



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº: 020/2020

DISPENSA nº: 002/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

Organização da Sociedade Civil: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 17.937.327/0001-97

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 004/2020

Santa Rita do Sapucaí, 21 de agosto de 2020.

Ilma. Sra. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE,
Sra. **Rita Helena Rezek Nassar**,

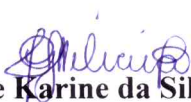
Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 21 de agosto de 2020, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Lembrando que, por se tratar de recurso de Emenda Parlamentar que já foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, faz-se necessário providenciar as correções o mais rápido possível, tendo em vista que o prazo para repasse do recurso encerra-se em 15 de setembro de 2020.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº: 020/2020

DISPENSA nº: 002/2020

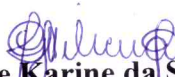
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

Organização da Sociedade Civil: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: **17.937.327/0001-97**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 020/2020

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 3. Justificativas do Plano de Trabalho	Foi utilizada a justificativa do termo de referência, mas trata-se da justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. É necessário elaborar a justificativa da instituição. Pode basear-se, mas não copiar na íntegra.
02	Item 7. Previsão de Receitas e Despesas do Plano de Trabalho.	Detalhar as despesas em quantidade e valores de tudo que será comprado. Por exemplo, insumos para oficinas, precisa colocar nas despesas todos os itens que serão comprados, quantidade e valores unitário e total de cada item.
03	Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.	a) <u>Anexo VIII – Impedimentos</u> : No parágrafo: “DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.” Faltou a palavra NÃO .


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200